

ATA Nº 06 / 2022

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, na Casa dos Conselhos, localizada na Casa de Cultura, Rua Duque de Caxias, número mil setecentos e oitenta e três, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação. Estiveram presente no referido encontro os seguintes conselheiros: Presidente: Professora Emília Nunes do Espírito Santo Mendonça, a Vice Presidente professora Ellen Garayana Trias Cezarino, assessora técnica e secretária Sandra Rejane Almeida, Mario Jorge Teixeira de Araújo, Patrícia Fernandes Cavalcanti, Simone da Silva Jorge, Gadete Acosta dos Santos, Ana Cibele Cardoso Horais, para análise e parecer a cerca da LOA/2022 (Lei Orcamentária Anual). Na análise o Conselho aprova a referida planilha da Lei Orcamentária Anual, porém com as seguintes ressalvas: O Conselho deixo claro o pouco tempo para análise do documento, os conselheiros não possuem capacidade técnica, contábil e jurídica para análise orçamentária, e se a decisão para anuência do Senhor Prefeito para realuzir a quantia do Recurso biotire foi feita através de um embasamento Técnico. Com tempo registamos a presença da professora e conselheira Vera Lúcia Acosta Severo. Nada mais havendo a registrar, lavro o presente ato que vai por mim assinada e demais conselheiros: Emília Nunes do Espírito Santo Mendonça, Simone Jorge, Ellen Garayana, Ana Cibele M. H. Ribeiro, M. J. T., Patrícia Cavalcanti, Sandra R. C., Gadete Acosta dos Santos,